

DAQUI E DALI...

## ASSISTÊNCIA AO menor abandonado

Arauto

O problema do menor desamparado, cuja gravidade volta agora a preocupar de fato homens de projeção no governo federal, há muito vem pedindo solução através de um plano geral de assistência, que recuperasse esses milhares de pequenos infelizes, preparando-os suficientemente para serem amanhã cidadãos de valor, úteis à família, à sociedade e à Pátria. São meninos e às vezes até meninas em idade escolar — uns órfãos, outros tendo pais descurados ou ignorantes, — inteiramente desajustados ao meio em que vegetam, perambulando por ai descalços, sujos e miseravelmente vestidos, passando fome muitas vezes em sua trajetória acidentada e sem destino certo. Em Nova Iguassú, sobretudo agora com a densidade cada vez maior de sua população, esses fatos contristadores se verificam a cada passo: centenas de crianças, que precisam de cuidados especiais para a saúde, de boa alimentação e do carinho indispensável dos pais num lar tranquilo, andam pelas ruas até altas horas, metem-se em más companhias, frequentam lugares inconvenientes e até suspeitos, entram ao pelo caminho do vício e da perdição, estabelecem contacto com elementos da pior espécie, e logo se tornam criminosos, preceos e mais tarde desprezíveis frangalhos humanos.

O sr. Tancredo Neves, ilustre titular da pasta da Justiça, tão alarmado está com o problema que se lhe apresentou só no Distrito Federal — cerca de 140 mil menores desvalidos, com possibilidades apenas de amparo para 10% desse elevado número de desventurados — que já designou uma comissão para elaborar um grande plano assistencial, demonstrando com tal iniciativa que esta parte de suas atribuições lhe exige mais atenção que a política, mais esforço e empenho, senão para solucionar definitivamente o problema, mas pelo menos para diminuir-lhe a gravidade, recuperando, por intermédio de amparo e assistência em estabelecimentos próprios, o maior número possível dos menores desvalidos que se espalham por todos os pontos do Distrito Federal. Merece louvores sem dúvida a humana e delicada tarefa de se defender a criança contra os inúmeros perigos que a ameaçam, quando jogada na rua sem pais nem amigos, apenas com sua fragilidade e inexperiência para se livrar dos brutos e de quanta maldade há neste mundo. Antes de deixá-la descer a escada da degradação e perder-se no abismo, o que seria um ato de desumanidade imperdoável, quanta tranquilidade de espírito e sublimidade no gesto de ampará-la para não cair e se magoar, de prepará-la com todo o carinho para se desenvolver sadia e feliz, abrindo-se-lhe assim risonhas perspectivas para o futuro!

Estudando mais a fundo esse cruciante problema do menor desamparado, que põe em cheque pelo menos a capacidade coordenadora do governo, muitos não acreditam que se possa solucioná-lo satisfatoriamente antes de se equilibrar a situação econômica que, como se encontra enfraquecida, é a causa principal de tantas crianças abandonadas por al desassistidas de tudo quanto poderia torná-las alegres e felizes. Muitos brasileiros, que se entregam a uma luta desesperada pela vida, em face do aumento vertical de todos os gêneros de primeira necessidade, quase não podem sustentar a família, calçar e vestir mulher e filhos, levá-los ao médico quando adoecem, mandar as crianças maiores à escola. Estas ficam mesmo em casa e dali, ausente o pai e também a mãe que muitas vezes precisa trabalhar para auxiliar o marido com as despesas, saem pra rua — que estamos fartos de ouvir que é a pior escolha e realmente o é — arranjam companheiros já desviados e não voltam mais ao que eram. Vai aumentar a legião dos que se viciam cada vez mais, dos que roubam e matam, dos que caem na lama e nunca mais se limpam do corpo nem da alma.

O promotor de Justiça nesta Comarca, dr. Raul de Figueiredo Meireles, sempre interessado em tudo o que possa engrandecer a nossa terra, sugeriu há tempos que o governo aproveitasse a Fazenda de São Bernardino, levando em conta o seu passado histórico e a sua magnífica localização, para instalar ali um patronato. Lançou a

## Novalguassú exige reparação

A última reorganização judiciária fluminense, ao distribuir as Comarcas em entrâncias, classificou na 3ª categoria mais elevada apenas os 5 seguintes Municípios: Niterói, Campos, Petrópolis, São Gonçalo e Barra Mansa.

Nova Iguassú que, a despeito dos sucessivos desmembramentos, não o perdeu a sua pujança econômica, nem o prestígio político e cultural, foi classificada na 2ª entrância! em pé de igualdade com Duque de Caxias, São João de Meriti e Nilópolis, seus turbulentos ex-Distritos.

Entretanto, o movimento de nossa Comarca, em 1952, sobrepujou o de São Gonçalo e Barra

Mansa, conforme as respectivas estatísticas do serviço de distribuição.

Se o critério classificador foi outro, o da tradição jurídica, por exemplo, então Nova Iguassú mais se avançará ainda de São Gonçalo e Barra Mansa; por aqui passaram grandes vultos da Magistratura, que ascendem ao Tribunal de Justiça do Estado e até ao Supremo Tribunal Federal, como Rodrigo Otávio, Godói e Vasconcelos, João Perestrelo, Ataíde Parreira, Itabaiana de Oliveira, dentre os finados, e Tobias Dantas, Diniz do Vale, Ferreira Pinto e Acácio Araújo, dentro os desembargadores em gozo ainda de sua saúde.

Quanto às rendas públicas, o I. B. G. E. divulgou recentemente a estatística, em 1952, de "as 25 maiores receitas municipais no Brasil", verificando-se que São Paulo tem 8 Municípios e o Estado do Rio 5, dentre esses 25 de maior arrecadação em todo o Brasil.

O Rio Grande do Sul e Minas Gerais estão abaixo da Velha Província; aquele, com 3 Municípios e este, com apenas 2.

Detalhando as cifras, em milhões, de cruzeiros, dita estatística oficial aponta, nesta ordem, os 5 Municípios fluminenses de maior receita: Niterói (o 8º de todo o Brasil), Petrópolis (16º), Campos (19º), Nova Iguassú (22º) e São Gonçalo (23º).

Vê-se, portanto, que São Gonçalo e Barra Mansa, Comarcas de 3ª entrância, estão abaixo de Nova Iguassú, de 2ª categoria.

Qual o critério, então, orientador da classificação judiciária, elaborada há 1 ano?

Como se conformaram com tamanha injustiça os quatro nobres Deputados que o voto dos iguassuanos elegiu à ilustre Assembleia Legislativa?

Nova Iguassú exige reparação dos Poderes Públicos, através dos meios legais ou seja a sua eleição à 3ª entrância.

R. F. M.

## CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXVII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 4 DE OUTUBRO DE 1953

N. 1.902



Todos os centros culturais do Brasil, com dignificadora emoção, devem prestar grandes homenagens à efeméride do primeiro centenário do nascimento de José do Patrocínio, o mais abnegado paladino da propaganda abolicionista.

Nascera na cidade de Campos, na "Pérola do Paraíba", a 9 de outubro de 1853. Atestam, outros, que nascerá a 8...

Com quatorze anos de idade, após ter recebido a edu-

ciação preliminar, partiu para a Capital do Império. Num meio completamente estranho, sem possuir a mais simples recomendação, procurou o diretor da Santa Casa da Misericórdia, dr. Cristóvão dos Santos, a quem narrou a sua odisséia. Este, achando-o "original", deu-lhe um modesto

emprego no tradicional nosocomio. Iniciou também os estudos, na esperança de ter o mais rápido futuro.

Seu ordenado é irrisório, porém reunido a uns "ganhos", de plantões dominicais, que faz pelos colegas, e uma mesada paterna, vai atenuando-as-dificuldades de vida de metrópole.

O dr. João Pedro de Aquino, a quem se liga de grande amizade, lhe franqueia o seu Internato, facilitando-lhe os preparatórios para um curso superior. Patrocínio, com invejável aplicação, se habilita para os cursos de Farmácia e de Medicina no velho casario da rua Santa Luzia.

Instala-se, em breve, numa "república" de estudantes. Entra para a Faculdade de Medicina, como aluno de Farmácia. Tem casa e comida, sem menor dispêndio pecuniário, graças à bondade do seu amigo e colega Sebastião Caetano. Nesse intervalo,

vai tendo alunos de primeiras letras. A vida sempre difícil. Era preciso avançar.

E' possuidor do diploma de farmacêutico em 1874. Seu protetor de "casa e comida" segue para Santa Catarina. Patrocínio, desolado, se vê obrigado a alugar sua carta, obtida com ingentes sacrifícios, por trinta ou quarenta mil réis mensais...

Não dispõe de dinheiro para estabelecer-se por conta própria... ou terá que morrer de fome!

Certo dia, aceitou o convite de seu amigo e antigo consíspulo do Externato Aquino, João Rodrigues Pacheco Vilanova, para passar o dia em sua residência.

"Pacheco Vila Nova — diz um dos seus biógrafos, — residia em São Cristóvão e era filho de d. Henriqueta, encantadora senhora, casada em segundas núpcias com o cap. Emiliano Rosa Sena. Fim o jantar, ficou o rapaz a conversar com o amigo, d. Henriqueta e as demais pessoas da casa e, quando pretendeu retirar-se, verificou que já era muito tarde. Como não houvesse bonde para voltar à cidade, acelhou o convite, que todos insistentemente lhe faziam, para que dormisse em São Cristóvão. Quando entrou no quarto que lhe era destinado, teve uma surpresa: ali se encontravam os seus móveis, a sua mesa, os seus livros! Sem que ele soubesse, Vilanova havia feito a sua mudança.

O cap. Sena, para que Patrocínio pudesse aceitar seu convidamento a hospedagem, que lhe era oferecida, propôs-lhe então um negócio: ele ficaria residindo em sua casa; e como pagamento lecionaria aos seus filhos".

José do Patrocínio inicia a grande luta do abolicionismo em 1880, jornalista, editor, poeta, romancista, ardoroso orador, emprega toda a sua vida agitada, turbulenta, em prol da redenção dos escravos. Conta com significativo número de protégios, dentre os quais se destacava um jovem de extraordinária vivacidade — Silvino de Azeredo.

Era a alma da mocidade posta em vibração, na defesa de um ideal, enfrentando todos os tempestades de ódio, a selvageria, dos despeitados, na aurifúrgencia da mais bela página da História do Brasil!

Salve José do Patrocínio!

### A LAPIS...

## O Centenário de Patrocínio

SILVINO SILVEIRA



— Carlinhos, onde vamos parar com esses escândalos, com essas intimidades desejadas entre certos rapazes e moças?

— É o sinal dos tempos, Lili. Eles não se incomodam de praticar certos atos que os mesmos normalizam na sociedade: elas não se envergonham do mal passo que venham a dar.

— Que horror, Carlinhos! Os nomes e os retratos das personagens do drama saem nos jornais, constituindo o assunto de todas as palestras em tom malicioso.

— Que fazer, Lili, não estamos na época dos clubes dos cafajestes e dos tardarinhos?

— Estamos, nem há dúvida.

— Então é natural que apareçam por aí, em piqueniques ruidosos em tím de sombra, os sócios alegres desses clubes modernos...

Idéia, mas sem esperança de vê-la acolhida, tal a indiferença de nossos governantes pelas obras de vulto, mesmo que sejam da máxima importância. Pois ainda não se aproveitou para tal fim aquela Fazenda, que hoje é apenas uma vaga lembrança do seu passado de fartura e esplendor. Mas, em compensação, por iniciativa particular exclusiva, está-se construindo nesta cidade um grande estabelecimento para abrigar centenas de menores e lhes dar instrução. Louve-se, portanto, esta iniciativa, fazendo-se votos para que ela concretize muito breve, tornando-se esplêndida para a recuperação de todos os menores iguassuanos atualmente desamparados.

### VIDA CIENTÍFICA

## O CANCER

### não é hereditário, nem contagioso

DR. SÉRGIO DE AZEVEDO  
(Vice-Diretor do Serviço Nacional de Câncer)

Hereditário? E' a pergunta que logo vem à baila toda vez que se fogaja o importante problema do câncer e que os cancerologistas respondem pela negativa.

Há leigos e até mesmo, por vezes, médicos pouco familiarizados com a questão que julgam, de acordo

(Conclui na 7ª página)



Domingo, 4-X-1958

## MOSQUITOS, Homenageado o industrial Adriano Maurício pelas Câmaras Municipais de Nova Iguaçú e Vassouras

Estou acabando de ler um artigo assinado pelo sr. Dir. eu Pilar Gonçalves publicado em "A Voz do Município", em que aborda o problema dos mosquitos, em Nilópolis, cuja população não dorme há muitos tempo.

É um trabalho oportuno, que pensei até em transcrever neste hebdomadário, tal a importância de me-mo, para que o povo saiba até quando vai a negligência das autoridades sanitárias, que não tornam a menor providência a respeito. E também para que todos vejam o relaxamento e gerul, pois não é sómente a população de Nova Iguaçú que se vê a braços com esse novo flagelo: — o mosquito, transmissor das mais variadas doenças, algumas até sob forma epidêmica, e que aqui em Nova Iguaçú se multiplica em pleno centro urbano, cuja população se vê privada até de assistir a programas de televisão, pelo assédio reiterado e incontrolável dos mesmos.

Não sabemos se o diretor do Centro de Saúde reside nesta cidade ou fora dela. Se dispõe de verbas ou não. Se hui falta de pessoal.

A verdade porém é que há muitos anos vem este e outros jornais condenando o assunto de várias maneira, e até hoje não foi dada uma só resposta, uma só justificativa ao menos, já que em realidade nada conseguem fazer para deliciar esses insetos a respeito dos quais os capítulos da Higiene Médica tanto têm ensinado e o Estado tanto tem gasto.

O quarto em que durmo já possui odor «sui generis», tal a quantidade de durmabens e de fumetas que já acendi. Com a despesa de trinta e tantos cruzeiros por mês, já devo ter gasto contos de réis, desde o primeiro dia em que comecei a queimar espirais que, se tivesse emendado, dariam até para chegar ao Centro de Saúde local e envolvê-lo todo.

O Serviço Nacional de Febre Amarela, em trabalhos que vem realizando no Setor Caricó, utiliza óleo queimado de "cárter" de automóvel, na falta de petróleo limpo e adequado.

Não sabemos a cerio da quantidade de que se possa dispor junto à Vilação S. José, Evanil ou Vilação Mauá, Ltda. Mas o que os funcionários da malária dizem é que uma simples camada de óleo basta, isto é, dez a vinte gramas por metro quadrado. A fina camada que se estende sobre a água asfixia insetos e impede o acesso de ar pelos tubos traqueais das larvas e ninhas.

A destruição do mosquito adulto pode ser feita por meio de fumigações de piretro, na quantidade de dez gramas por metro quadrado; ou de enxofre, dez a vinte gramas, que os dizimam inevitavelmente, em meio doméstico restrito.

Caso não se consiga petróleo nem enxofre, de grande importância é a criação, nessas águas, de certos peixes que se nutrem de larvas, sendo bem conhecida a voracidade do barrigudinho (Girardinus Candimaculatus), empregado nesse mistério.

Não iremos falar aqui nas drenagens, nos canais de derivação, no áster, colmatagem ou na cultura de plantas como os eucaliptos, girassóis, sicomoros, paulônias e outras mais, que absorvem água. Tudo isso constitui muito luxo para um Centro de Saúde em cujo quintal os mosquitos farrelam a valer, em multiplicação inusitada.

Mas já nos contentaremos com uma explicação do sr. Diretor do Centro de Saúde, que nada pode fazer. Mas que tem boa vontade. Isso tem de acabar com esses mosquitos que um dia ainda me deixaram doente...

MAC

### SERZIDEIRA

Rasgou seu terno

### Durvalino dos Santos

Despachante Estadual

A rua Mal. Floriano, 1274 - c. 4  
secerne-se com perfeição  
qualquer tecido.

## JARDIM IGUAÇU' NOVA IGUAÇU'

LOTES A PARTIR DE CR\$ 40.000,00 — SEM ENTRADA  
E SEM JUROS — EM 100 PRESTAÇÕES DE CR\$ 400,00

Possui imediata com a primeira prestação. Linhas de ônibus e lotação à porta. Trânsito elétrico, escuta pública, luz e água, a 80 metros apenas da Rodovia Presidente Dutra. Grande facilidade para construção. Condutora gratuita nos domingos, das 8:30 horas, partindo da IMOBILIARIA DELAMARE, sem compromisso de compra.

PARA MAiores INFORMAÇÕES:

IMOBILIARIA DELAMARE S. A.

Av. Presidente Vargas, 446 - 3º andar - Sala 303 - Telefones:  
43-1139, 43-1155 e 43-6737 - Ramal 29. Ou no loteamento à frente.

INSTITUTO IGUAÇUANO DE ENSINO  
OFICIALIZADO  
Sede própria: Rua Bernardino Melo, 1751 a 1771 - Tel. 464

CORREIO DA LAVOURA

nem um amplo do Poder Público, apenas impulsivados pelo seu idealismo, força de vontade, espírito de iniciativa e a capacidade de empreendimento multiplicam pelo território fluminense os instrumentos do nosso progresso e desenvolvimento.

Desejo fixar na Assembleia essa iniciativa das duas Câmaras Municipais, e isto porque até hoje o que comumente se vê na nossa vida política e social é a concessão de estímulos honoríficos a homens públicos que detêm os redutos do poder, nu na formula lisonjeadora de sempre os poderosos. Nas nossas Câmaras Municipais talvez seja essa a primeira vez em que um cidadão, despidos de qualquer atuação política, afastado completamente e sem qualquer ligação com os órgãos do Governo, homem modesto e simples, consegue obter de órgãos representativos da vida pública, como as Câmaras Municipais, tão alta, tão nobre e tão dignificante manifestação. E de se louvar o gesto desse órgão legislativo, sobretudo pela modificação que representa quanto ao nível da mentalidade dominante na vida política local.

Efectivamente, em vez de estarmos a dar a ruas, a estabelecimentos públicos ou por outra forma homenagear nomes de políticos militantes, que podem, algumas vezes, atuar em benefício da coletividade no exercício de suas funções, é preferível a tal processo de agradar, de lisonjear aos que estão no poder, orientar essas homenagens no sentido de enolvermos nelas figuras assim representativas do trabalho, como a do sr. Adriano de Almeida Maurício, homem que encerra as economias para aplicá-las, imediatamente, em sociedades anônimas, em atividades industriais, sobretudo pelo sentido do proceder desse cidadão.

Em Nova Iguaçú, ao lado de suas liberdades, estão verdadeiras colônias residenciais, destinadas aos seus trabalhadores e dotadas de todo o conforto, e de todos os recursos modernos. Em Paulista Brant, onde também suas indústrias estão funcionando, a mesma atitude deve aquele ilustre cidadão. Seu primeiro cuidado é dar aos trabalhadores aquelas que contribuem para a prosperidade de suas empresas, nível de comodidade e bem estar que poderia servir de exemplo aos demais industriais do Estado.

As homenagens que as Câmaras Municipais de Iguaçú e Vassouras acabam de prestar ao sr. Adriano Maurício constituem, assim, admirável exemplo de apreço pelos industriais que cooperam para o engrandecimento do Estado do Rio, e Adriano Maurício é dos que merecem o respeito e a admiração dos fluminenses, pelo grande trabalho social e econômico que realiza. (Muit) bem.

### Dr. Helio Cianni Marins

CIRURGIA GERAL

Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hospital I.A.P.E.T.C.

Consultório

R. Mal. Floriano Peixoto, 17 8

Tel. 42-42-22 - Edif. Paladino

Diariamente das 16 às 20 horas. Aos sábados e/ou horas marcadas



### DR. LICÍNIO SANTOS

Figado-Intestinos-Estômagos

Clinica Médica em Geral

Diariamente das 9 às 12 horas

Edifício de "A Noite"

Sala 613 - Fone 23 0975

Vende-se uma motocicleta, marca B.S.A.  
S. C., 11, 19.168, com um cilindro e com todos os equipamentos. Rua Marechal Floriano Peixoto, 2161, nesta



### PRADA

DESE 1876

UM NOME

U'A MARCA

UMA GARANTIA

### DR. AFONSO FATORELLI

MÉDICO OCULISTA

Receita de óculos. — Doenças e operações dos olhos.

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839

EDIFÍCIO COCOZZA — SALA 25 — NOVA IGUAÇU

Horário: A partir de 15 horas; Segundas, quartas e sextas.

Terças, quintas e sábados: das 8 às 11 horas.

### DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA

CIRURGÃO DENTISTA

Gabinete moderno — Excelentes instalações — Raio X.

HORARIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.

Rua Bernardino Melo, 1919, 4º andar, salas 2 e 3, Edif. PIPA

### LIVROS NOVOS

### "Incubação"

Na séie de "Criação e Lavoura", de tamanhas vantagens para amadores e profissionais, as Edições Melhoramentos acabam de tirar nova obra também de valor. É "Incubação", de José Reis, o conhecido autor de Criação de galinhas, Doenças das aves. Primeiro passo na avicultura. Marrecos e Patos, Perus. Como todos os trabalhos da Melhoramentos, "Incubação" é útil, bem feito e altamente ilustrado. Um prazer ao gênero!

### PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

### FARACO Loterias

UM CASO QUE NÃO FAZIA

Rua Mal. Floriano, 2128

Tel. 313 — NOVA IGUAÇU

TEL. 313 — NOVA IGUAÇU

NILÓPOLIS — E. 101

Dr. Deoclécio D. Machado Filho | Dr. Ernesto César Madela

CLÍNICA MÉDICA CLÍNICA MÉDICA

Diariamente das 16 às 19 horas — Tel. 282 | Diariamente pela manhã — Tel. 108

CONSULTÓRIO: RUA BERNARDINO MELO, 1919 — SALAS 2 E 3 — NOVA IGUAÇU

JARDIM DE INFÂNCIA: Modernamente instalado — CURSO INFÂNTIL: De preparação racional para o Primário — CURSO PRIMÁRIO: Modelar alicerce para os Estudos Secundários — CURSO DE ADMISSÃO: Para exames ao Comercial e ao Ginásial, exames em dezembro

DEPARTAMENTO DE CINEMA E TEATRO — DEPARTAMENTO DE DATILOGRAFIA

VISITE O INSTITUTO — AULAS DIURNAS E NOTURNAS

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSÚ  
Cartório do 1º Ofício

## EDITAL

para citação do espólio de Antônio Pinto de Matos e de Antônio Fernandes, na ação de consignação em pagamento que lhes é movida por Abílio Rodrigues e Antônio Braz, na forma abaixo:

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação sua firma da lei, etc.

Por saber a todos quantos interessar possa e especialmente no espólio de Antônio Pinto de Matos, e a Antônio Fernandes, que por este Juizo e Cartório do 1º Ofício se processam os termos de uma ação de consignação em pagamento que lhes é movida por Abílio Rodrigues e Antônio Braz, do qual consta o seguinte: Pts. 2º Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú. Dizem Abílio Rodrigues e Antônio Braz, portugueses, o primeiro viúvo e o segundo casado, comerciantes, residentes no Distrito Federal, à rua de Passagem nº 114, cf 1, por seu procurador infra assinado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (doc. 1) que — conforme promessa de venda firmada em 13 de abril de 1953 (doc. 2), ajustaram compras de Antônio Pinto de Matos e Antônio Fernandes, portugueses, co-herdeiros, residentes e domiciliados em Mesquita, 5º distrito do Município de Nova Iguaçú, Est. do Rio, o Bar e Mercaria Santa Antônia Ltda., com sede à rua Emílio Gaudêncio nº 1196, em Mesquita, ao preço certo, justo e contratado de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzados). II — sendo pago no ato da assinatura a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), entrando os Suplicantes na posse imediata da firma e, conforme compromisso na referida promessa de venda, mais Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), pagos em 20 de abril de 1953 com o cheque nº 111543, emitido contra o Banco Mercantil de São Paulo S/A, conforme declaração expressa do mencionado Banco (doc. 3), III — o pagamento do saldo de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados) deveria ser efetuado no prazo de sessenta dias da data da primeira prestação, ou seja, a 13 de junho de 1953, desde que os Suplicantes entregassem aos suplicantes toda a documentação fiscal, comercial e de institutos, referentes à firma objeto da venda, ficando o prazo estipulado prorrogado enquanto estas exigências não fossem satisfeitas, tudo de acordo com os termos da promessa de venda. IV — os suplicantes tomam conhecimento do falecimento (suicídio) do Suplicado Antônio Pinto de Matos e não aparecendo até esta data alguém por ele, desde que também o suplicado Antônio Fernandes não foi possível localizar, e não sendo entregues ate a presente data a documentação fiscal, indispensável ao funcionamento do estabelecimento em questão, ainda porque vários credores têm se apresentado com débitos oriundos da gestão dos Suplicados, débitos que os Suplicantes não podem assumir responsabilidade, desde que a transação se realizou livre e desembargada de quaisquer ônus para os mesmos; tomaram a iniciativa de promoverem a legalização da firma, providenciando a obtenção da referida documentação. V — obtida a documentação, cessou a causa impeditiva do total pagamento da transação, deixando os Suplicantes liquidarem o débito imediatamente, obtendo a consequente quitação da dívida, ficando esclarecida de vez a situação das diversas credores dos Suplicados. Não sendo possível liquidar os Suplicados, desde que Antônio Pinto de Matos é morto e Antônio Fernandes se achá ausente e em lugar ignorado, a fim de salvaguardar direitos atuais e futuros, unicamente cabe aos Suplicantes apelar para a consignação e o pagamento, único remédio jurídico que lhes assiste, em face da situação criada e prevista no art. 973, ns. III e IV do Código Civil Brasileiro e nos termos dos art. 314 e seguintes do Código de Processo Civil. VI — os Suplicantes aplicaram o valor de Cr\$ 18.016,90 (dezito mil dezessete cruzados e noventa centavos) em pagamentos que deveriam ser efetuados pelos suplicados, assim distribuídos: Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados) despendidos na obtenção da documentação necessária, legalização da firma (doc. 4), Cr\$ 7.195,90 (sete mil cento e noventa e seis cruzados e noventa centavos) pagamento de duas duplicatas resgatadas em Cartório (doc. 5), Cr\$ 3.900,00 (três mil e novecentos cruzados) valor de uma duplicata aceita por Antônio Pinto de Matos (doc. 6), Cr\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte cruzados) valor do imposto, predial do prédio onde está instalado o estabelecimento — períodos de 1952 e 1953 — (doc. 7). Despesas estas que reduzem o saldo de Cr\$ 35.000,00 para a importância de Cr\$ 16.983,10 (dezessete mil novecentos e vinte e três cruzados e dez centavos). VII — assim puis, existindo razão para continuarem os Suplicantes na condição de devedores, pedem e requerem citar, com prazo por V. Excia determinado, a falecido Antônio Pinto de Matos, na pessoa de seu representante legal e de Antônio Fernandes, a fim de que compareçam em cartório, em dia e hora fixadas para receberem a importância de Cr\$ 16.983,10 (dezessete mil novecentos e vinte e três cruzados e dez centavos), sob pena de ser efetuado o depósito judicial à disposição de V. Excia, prosseguindo-se na ação de consignação até final de sentença, na qual se pede seja a mesma julgada procedente, obtendo os Suplicantes a sentença de compra e venda, condenação dos Suplicados nos custos e honorários de advogado, que forem arbitrados. VIII — Nestes termos, com os documentos subidos num número de 1 a 7, inclusos, para que tudo se processe bem em forma regular, da a presente o valor de Cr\$ 35.000,00. Pedre determinado. Nova Iguaçú, 27 de agosto de 1953. (a) Yone de Almeida. Ins. O.A.B. n. 98 (Devidamente selada) Despacho — L. A. citem-se, designando o Cartório dia e hora. Em 27.8.53 (a) Pellini. Distribuição: — Distribuído ao 1º Ofício. Nova Iguaçú, 27 de agosto de 1953. (a) Flávio Fernandes Soares. Distribuidor substituto. Designação de fls 17: — Designo o dia 15 de outubro de 1953, às 14 horas. Nova Iguaçú, 3 de setembro de 1953. Pelo escrivão: — (a) Ronald Cardoso Alexandre. Pelo presente edital com o prazo de trinta dias, cita aos suplicados para comparecerem, querendo, no dia acima designado, a fim de receberem a importância consignada, sob pena de a mesma ser depositada à disposição deste Juizo, e para o prazo legal, contestarem, querendo, a presente ação e pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos oito (8) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, (a) Raul Antonio da Silva Junior, Escrivão, subscrevi. (a) José Pellini, Juiz de Direito.

### Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA  
Registrado na Secretaria de Educação sob nº 9337  
Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professor diplomada. Máquinas novas, ambiente familiar. Conferem-se diplomas. Aulas diurnas e noturnas.  
AV. IRENE — CASA 14 — NESTA CIDADE

Domingo, 4-X-1953

## NOVA AURORA

### TERRENOS À PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE — Ramal de Xerém. Condado barra, caminhão de Bedford Roxo e Nova Iguaçú. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura do Nova Iguaçú. Facilitado de construção, venda em 72 prestações mensais a começar em Cr\$ 225,00. Tratar à av. Rio Branco, 91, Goiard, ou em sr. Mello no local ou à rua D. Lucia, 60, em Bedford Roxo, ou com o sr. Júlio Ramos, à rua Marechal Floriano, 2035, em Nova Iguaçú — E. do Rio.

### NOVA GAROTINHA

#### CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades  
Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.



Restaurante de primeira ordem.

Petiscarias à portuguesa

ALMEIDA & CIA. LTDA.

R. Marechal Floriano, 1988 — Tel. 129 — Nova Iguaçú — E. do Rio

### FOTO ELITE

Atende-se a domicílio para casamento. Retratos para documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, fitmes, quadros, santos e alabás.

Rua Marechal Floriano, 2243 — Loja — Tel. 413 — Nova Iguaçú

### INDICADOR

Profissional

#### Médico

Dr. Pedro Regina Sobrinho  
Médico operador. Partos. Consultas diárias das 8 às 12 hs — R. Bernardino Melo, 1839, sala 11, tel. 284, Edif. Cocoza. E das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguaçú.

#### Advogado

Dr. Paulo Machado — Advogado  
R. Octávio Vargas, 87. Fone: 282. — Nova Iguaçú.

#### Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião Dentista — Ed. Carioca, 2º andar, s. 220. Telefone, 42-5951 Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Costa — Cirurgião Dentista Italo X- (Edif. Ouvidor). Rua Ouvidor, 109, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 — Rio.

#### Despachante

Escrivário Técnico Comercial — Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguaçú.

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçú à rua Filomeno Soares, 304.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSÚ

Cartório do 4º Ofício

## EDITAL DE CITAÇÃO

de interessados incertos na Ação de Usucapião dos imóveis situados à rua Porcina Braga e antiga Praça Heliópolis, no 1º distrito do Município de Iguaçú, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem, expedido nos autos de "Ação de Usucapião" requerida por Flora Claraz de Souza del Gálvez, que processa perante este Juizo e Cartório do 4º Ofício, que atendendo an que lhe foi requerido pela autora, que justificou imóveis constantes de duas áreas de terrenos designadas pelos lotes 1 e 2 da rua Porcina Braga, com 25 metros de frente cada um, por 2200 de extensão, bem como a área de 90 metros de frente para a antiga Praça Heliópolis, com 50 metros mais ou menos de extensão, terrenos localizados na antiga fazenda de Heliópolis, nas proximidades da parada do mesmo nome, da Estrada de Ferro Rio D'Óuro, no 1º distrito do Município de Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, pelo presente edital cita a todos aqueles que, porventura, tenham qualquer interesse ou possam alegar qualquer direito sobre o imóvel acima descrito, para, no prazo de trinta (30) dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, se fazerem representar na causa e contestarem a petição inicial de usucapião da requerente, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de, decorrido o prazo legal, se considerar perfeita a citação dos interessados incertos e ter início o prazo para a contestação, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juizo, no lugar do costume e, por cópia, publicado no órgão oficial do Estado e por três vezes na imprensa local, ou à falta, da comarca mais próxima. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, Jorge José Barguel, Escrivão de Justiça o datilografei. E eu, Abelardo Pinto, Escrivão, o subscrevo. José Pellini, Juiz de Direito.

2-3

## Contratos de Locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. — arts. 135 e 138).

### Cartório do 3º Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — NOVA IGUASSÚ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSÚ

Cartório do 7º Ofício

## Editor de Citação

### COM O PRAZO DE 30 DIAS

O dr. José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos que interessar possa, que por este Juizo e Cartório do 7º Ofício, se processam os termos de uma ação de usucapião requerida por Joaquim Ribeiro Covelo, e tendo o requerente provado a sua posse mansa e pacífica, sem interrupção nem oposição de terceiros, sobre "um terreno situado no lugar denominado Tatú Gamela, nesse Município, com as seguintes confrontações: pela frente com Manoel Gonçalves e a estrada de Tagu Gamela, pelos fundos com Antonio de Oliveira Carvalho; pelo lado direito com Roldinho Santos, e pelo lado esquerdo com herdeiros de Manoel Teixeira Mala", pelo presente cita a todos os interessados incertos, para, no prazo legal, que correrá da data da última publicação do presente, olecer as contestações que lhe, sob pena de ser julgada procedente a ação. E para que chegue ao conhecimento de todos que interessar e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado de acordo com a lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos 22 de agosto de 1953. Eu, (a) Nelson Ribeiro da Silva, Escrivão, o datilografei. E eu, Octacílio Soares, Escrivão, o subscrevo. O Juiz de Direito: (a) José Pellini. Por cópia, está conforme com o original que está devidamente selado. Dou fé. O Escrivão: Octacílio Soares.

4-4

## ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. — Bebidas nacionais e estrangeiras. — Artigos de 1ª. qualidade. — Entregas rápidas a domicílio.

PALLADINO & CIA..

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçú

**CEDIM**

CORREIO DA LAVOURA

Domingo, 4-X-1953

## Divertimentos populares nas festas do IV Centenário de S. Paulo

Ao lado das manifestações de caráter cívico, cultural, religioso e esportivo da Exposição do IV Centenário e a Feira International de São Paulo, que assinalarão o quadragésimo aniversário da fundação da Metrópole paulistana, cuida a Comissão do IV Centenário de realizar um amplo programa de divertimentos populares, destinados, por sua vez, a constituir motivo de permanente atração, seja para a população, seja para os milhares de visitantes que demandarem a cidade ao euséjo das comemorações do próximo ano.

A Comissão do IV Centenário pretende, como o concurso de instituições culturais, recreativas e esportivas de toda a cidade, realizar um vasto plano nesse sentido, de forma a que toda a população seja diretamente interessada nas comemorações.

No plano de apresentação do "Ballet" do IV Centenário, da Orquestra Sinfônica e dos conjuntos teatrais de nome que se exibirão em São Paulo em 1954, bem como os conjuntos vencedores do concurso para bandas de músicas

civis, inclui-se a realização de espetáculos e concertos para o povo que, dessa forma, terá nípicio ensejo de conhecer essas manifestações artísticas de tão elevado valor.

Especial interesse será voltado às comemorações tradicionais populares, como o Carnaval, festas juninas, Dia do Trabalho e outras, de forma que a sua realização no ano do IV Centenário faça parte intrínseca das comemorações ligadas ao acontecimento e reviva antigas tradições da Cidade.

Há ainda em estudos um programa de excursões abrangendo sobretudo a classe trabalhadora e seus órgãos representativos, clubes e associações, bem como escolas e entidades estudantis, destinadas a tornar melhor conhecidos pontos de valor histórico, recantos pitorescos, bem como facilitar as visitas às Exposições de Arte e História e à Exposição do IV Centenário.

A parte folclórica constituirá motivo de grande atração para todas as classes da população. Basta notar que em agosto, São Paulo será sede do II Congresso Interna-

cional de Folclore, de um Festival Folclórico e de uma Exposição de Arte Popular, certames que proporcionarão a apresentação, em larga escala, de conjuntos típicos nacionais e estrangeiros os mais interessantes.

Outro motivo culminante de atração popular nos festos do IV Centenário, além das competições esportivas que se realizarão durante todo o ano, será o grande parque de diversões que se instalará no Ibirapuera, ao lado da Exposição de 1954. Ofertas as mais interessantes têm, nesse sentido, chegado à Comissão do IV Centenário, de várias partes do mundo, sobretudo dos Estados Unidos e da Europa e também do Japão. Para a escolha do concessionário, decidiu-se, porém, a Autarquia, consonante o critério que rege todas as suas realizações de vulto, abrir concorrência pública de forma a possibilitar que São Paulo conheça o que de melhor há nesse campo. E pensamento da Comissão, caso não surjam dificuldades imprevisíveis, abrir o parque a público no próprio dia 25 de janeiro de 1954, precedendo assim a própria inauguração da Exposição do IV Centenário.

Comarca de Nova Iguaçú

**EDITAL**  
De publicação de depósito de documentos, em processo de lotamento de terras, com o prazo de 10 dias, o requerimento da Empresa Imobiliária Guimarães Limitada, como abaixo se declara:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primelha Circular de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc

Pelo presente editorial, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que pela Empreza Imobiliária Guimarães Limitada, por seus sócios João Ferreira Guimarães e Sebastião Mendes, foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos da lei reguladora do lotamento de terras, o memorial descriptivo, a planta do imóvel, as certidões dos títulos de domínio e todos os demais documentos relativos ao loteamento, sob a denominação de Bairro Carolina, das seguintes áreas de terras inscritas no livro 3-BR, fls. 107, sob nº 26.091: Área de terreno à travessa Pedro Reis, do lado esquerdo de quem do largo de São Pedro segue em direção à rua do Encanamento, começando a medição junto e depois da propriedade de Manoel Quaresma de Oliveira, tendo pela frente a citada travessa Pedro Reis, numa linha quebrada com dois lances, um com 50m,50 e outro com 82m,70, pelo lado esquerda, numa linha quebrada em cinco lances, tendo o primeiro 40m,50, confrontando com Máximo Abrahão Chaer, o segundo com 50m,50, confrontando com Máximo Abrahão Chaer, o terceiro com 85m,50, confrontando com Leopoldina Alves da Silva, Bráulino Damasceno e Cesário Dias Cardoso, o quarto com 50m,50, confrontando com Cesário Dias Cardoso e o quinto com 56m,50, confrontando com a rua do Encanamento; do lado direito, em três lances, 430m,50 mais 71m,50 e 72m,50, confrontando com Manoel Quaresma de Oliveira, e nos fundos, numa linha quebrada em dez lances, 18m,50 para a rua Clara de Araújo, 150m,50, mais 51m,50, mais 94m,50, mais 169m,50, confrontando com o Bairro Cruzeiro do Sul, de propriedade de Nicola Cidáno, mais 77m,50, confrontando com a rua Damas Batista, mais 100m,50, mais 40m,50, mais 100m,50, confrontando com Melchior Gonçalves e mais 25m,50, confrontando com a rua Damas Batista, perfezendo a área de 130.158 m<sup>2</sup>. Aos interessados porventura existentes, fica esclarecido que a lei concede o prazo de 30 dias, contado da última publicação do presente para efeito de apresentação de impugnações. Para constar foi feito o presente e ouvidos os igualteor, para publicação efixação no lugar de costume. Dado e passado, aos 21 de setembro de 1953, nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assinei. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extrairá por cópia logo em seguida. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assinei, depois de conferida com o original. Henrique Duque Estrada Meyer.

**CLÍNICA DE OLHOS**

DO  
**DR. CARVALHO DE REZENDE**

Oculista do I. A. P. T. E. C. da Associação dos Empregados do Comércio e da Fundação Luiz Gama Filho

CONSULTÓRIO:

Av. 28 de Setembro, 9 (Sobr.) Tel. 48-4365 — D. Federal

HORÁRIO:

Diariamente das 14 às 18 hs.

Aos sábados das 10 às 12 hs.

*Indicador Comercial*

**Casa Funerária**

**Casa Santo Antônio — Serviço Funerário — Gullherme Peixoto da Silva, Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 — Nova Iguaçú.**

**Diversos**

**Delfim Pereira Montenegro — Construtor, Av. Santos Dumont, 626 - Telefone, 69 — Nova Iguaçú.**

**Mandiova e alpim — Comprase qualquer quantidade, á r. S. Sebastião, 1695 (fundos) Belford Roxo—Estado do Rio.**

**Trabalhos gráficos ?**  
Na redação deste jornal

**Registro de Imóveis**

Pelo presente editorial com o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por Lar Fluminense Urbanizações Ltda., representada pelos sócios Antonio dos Santos Raro e Joaquim Alves Nunes, residente na Capital Federal, faz saber ao promissor comprador Francisco Nunes Pereira de Barros dos Santos, residindo atualmente em residência ignorada, que fica intimado para no cartório do 2º Ofício, à rua Getúlio Vargas, 78, Nova Iguaçú, efetuar as prestações atrasadas, referentes ao contrato averbado no livro 8/E, fls. 277, sob nº 70, sob pena de o não fazendo ser cancelada a averbação. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro, a subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

**EDITAL**  
**Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição**

Rosso Deocílio Pontes, Oficial Substituto, em exercício da 2ª Circunscrição.

Paz público, atendendo ao que lhe foi requerido por Raul Soares d'Olivelles, que por este meio intimou Esdras Juarez Pessoa, encontrado em lugar de ereto e não sabido, para vir p seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 2750,00 (dois mil setecentos e cinquenta cruzeiros), referente às prestações atrasadas do lote de terreno situado no "Bairro São Jorge", no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, por ele pretendido comprar, e as que se vencem até a data do pagamento, sob pena de cancelamento da compra, de acordo com o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 17 de setembro de 1953. O Oficial: Rosso Deocílio Pontes.

2-2

**CASA DELTA**

Peças — Accessórios — Oficina

**TUDO PARA SUA BICICLETA**

Rua Mendonça Lima, 48 - Nova Iguaçú

**EDITAL**  
**Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição**

Rosso Deocílio Pontes, Oficial Substituto, em exercício da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, passado o requerimento da Imobiliária Arpundor Ltda., intima Waltemiro Bernardo Camello, Carlos Ferreira de Almeida, Carlos Ferreira de Almeida, Roque Baptista, Higino Izidoro da Silva, Angelo Alves Roberto, Armando Francisco de Souza, Wilhemino Borges, Geraldino Soares, Antônio Arrojo, Isidina Ferreira, Manoel Nilo das Chagas, Nelson de Mello, Olárichides Monlongo, Maria Francisca de Oliveira, casas como restituído em lugar incerto e não sabido, para virem a seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, nº 12, neste distrito, pagar as importadoras Cr\$ 1.800,00, 1.320,00, 2.160,00, 2.880,00, 2.100,00, 2.400,00, 2.240,00, 2.100,00, 2.400,00, 2.240,00, 1.100,00, 1.480,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas de lotes de terrenos situados no segundo distrito deste Município, Queimados, por elas prometidas comprar, e as que se vencem até a data do pagamento, sob pena de cancelamento da compra, de acordo com o prazo legal de 30 dias, acém da compra, ressalvadas as canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 11, parágrafo 5º do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 21 de setembro de 1953. O Oficial: Rosso Deocílio Pontes.

2-2

**Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão**

**ADVOGADOS**  
ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 8 — Sobrado — NOVA IGUAÇÚ

HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas.

**FÁBRICA DE FORRAGENS**

**LINS & FILHO**

Ração para aves e animais. Milho em grão, fubá e picado. Farinhas de carne, ostras, ossos e amendoim. Produtos avícolas.

Av. Nilo Peçanha, 439 — Tel. 55  
Nova Iguaçú — E. do Rio

**Oficina Mecânica Agostinho**



Consertos, Reformas em geral e Acessórios — Solda Elétrica e a Oxigênio — Serviço de Torno.

PINTURAS EM GERAL DE ESTUFA RÁPIDA  
**AGOSTINHO MARTINS DUARTE**  
Rua dr. Tibau, 60 - Tel. 124 - Nova Iguaçú - E. do Rio

**"Jardim Cachoeira"**  
(NOVA IGUAÇÚ)

Lote, a partir de Cr\$ 20.000,00 em 100 prestações de Cr\$ 200,00, sem entrada e sem juros. Ligação de ônibus e locação à porta. Estrada de Ferro com estação dentro do lote-aquejado. Próximo à Fábrica da Antártica e Autodromo do Automóvel Clube do Brasil (em construção). Condução gratuita aos domingos, às 8,30 da manhã, partindo da IMOBILIARIA DELAMARE, sem compromisso de compra.

PARA MAiores INFORMAÇÕES

**IMOBILIARIA DELAMARE S. A.**

Av. Presidente Vargas, 446 — 3º andar — Telefones: 43-6737, 43-1139 e 43-1155 — Ramal 29

**EDITAL**
**Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição**

Rosso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú.

Faz público que Simas, Leuzinger & Cia. Ltda., sucessora de Simas & Leuzinger Ltda., com sede na Capital Federal, na rua do Carmo n. 5, 11º andar, depositou em seu cartório à rua dr. Getúlio Vargas n. 90, nesta cidade, memorial, planta e documentos referentes ao lotamento de uma propriedade situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste Município, Querimadas, objeto das transcrições n. 9.413 e 9.414, L.º 3-O, da 2ª Circunscrição, composta de duas áreas de terreno, a primeira à Estrada R.º São Paulo, medindo quatrocentos e oitenta e cinco metros de frente, quatrocentos e noventa e um metros nos fundos, confrontando com José de Abreu, mil e trinta e oito metros pelo lado direito e novecentos e cinquenta e quatro metros e quinze centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, ocupadas respectivamente, por dr. Francisco Alfonso de Araújo e dr. Heitor Gomes, com a área de 482.795m², localizada à direita de quem vai do Rio para São Paulo, começando a direção a cem e sessenta e cinco metros e dez centímetros de prisa da ponte Washington Luiz, e a segunda à Estrada Rio-São Paulo. A direita de quem vai do Rio para São Paulo, junto e depois da ponte Washington Luiz, medindo duzentos e sessenta e um metros de frente, quinhentos e sete metros e sessenta e seis centímetros nos fundos, novecentos e cinquenta e nove metros e sessenta centímetros pelo lado direito e mil e vinte e cinco metros e vinte centímetros pelo lado esquerdo, com a área de 238.600m², confrontando nos fundos com a Fazenda Guarduá do Sapé, pelo lado direito, com a depositante, pelo esquerdo, com uma faixa uniforme de cinco metros, à margem do Rio Guarduá Mirim, também chamado Tingui, destinada aos serviços de dragagem do referido rio, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por vários logradouros, recebendo o nomeamento a denominação de "Parque São Francisco", tudo de conformidade com o Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, seu regulamento Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, com a planta aprovada em 29 de junho de 1953, pela Prefeitura deste Município, e com a autorização dada em 9 de abril de 1953, pela Secretaria de Agricultura Industrial e Comércio do Estado do Rio de Janeiro. As impugnações das que se julgarem prejudicadas, deverão ser entregues em cartório no prazo de 30 dias contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçú, 17 de setembro de 1953. O Oficial: Rosso Deoclecio Pontes. 2-3

**GRUTA STO. ANTONIO**
**BAR E RESTAURANTE**

Cozinha de 1ª ordem. — Petiscos à portuguesa e à brasileira. Bebidas nacionais e estrangeiras. — Especialidades em frisos e conservas das melhores procedências.

**HERMIDA & RIBEIRO**

RUA MARECHAL FLORIANO, 1954 (Em frente à ponte) NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

**EDITAL**
**Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição**

Rosso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú.

Faz público que a Companhia Cerâmica Brasileira, com sede no Distrito Federal, na rua México, n. 168, 11º andar, depositou em seu cartório, a rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, no conformidade com o Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao instrumento de uma área de terreno, objeto da transcrição n. 3.932, L.º 3-F, da 2ª Circunscrição, situada no perímetro urbano, no quarto distrito deste Município, Belford Roxo, em Belo Horizonte, com frente para a rua Helópolis, medindo com metros na frente e nos fundos e duzentos metros de cada lado, da frente que fundos, confrontando de um lado com terras de Juventino Braga, do outro, com terras de J. do Rodrigues de Carvalho e nos fundos com a Estrada da Prata, distante vinte e cinco metros, mais ou menos, da esquina da Prata, da lado direito de quem vai de Andrade Araújo em direção de Belo Horizonte, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, tudo de acordo com a planta aprovada em 30 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações das que se julgarem prejudicadas deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçú, 24 de setembro de 1953. O Oficial: Rosso Deoclecio Pontes. 1-3

**Sociedade Boticinhas Unidas Ltda.**

Usina e Entrepósito de Leite Laboratórios completos para análises de leite Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMIDA, 1419 (Edifício próprio) — NILÓPOLIS — Estado do Rio

União: RUA SÃO JUÃO BATISTA 502 (Edifício próprio) — VILA MERITI — Estado do Rio

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
SÓCIO GERENTE

**Banco do Brasil S.A.**
**O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS**

Todas as operações bancárias

Máxima garantia a seus depositantes

Nova tabela de juros para as contas de depósitos

**DEPÓSITOS POPULARES**

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Limite de Cr\$ 100.000,00. Depósitos mínimos de Cr\$ 50,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 50,00, os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

**DEPÓSITOS LIMITADOS**

Límite de Cr\$ 200.000,00 4%

Límite de Cr\$ 500.000,00 3 1/4%

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósitos mínimos de Cr\$ 200,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 200,00, os saldos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

**DEPÓSITOS SEM LIMITE**

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00, nem as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura. Melhores taxas de juros para as contas de depósitos não inferiores a Cr\$ 1.000.000,00.

**DEPÓSITOS DE AVISO PREVIO**

Retirada mediante aviso prévio de 60 dias 4%

Retirada mediante aviso prévio de 90 dias 4 1/4%

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Sem limite os depósitos posteriores e as retiradas. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00.

**DEPÓSITOS A PRAZO FIXO**

Por 12 meses

Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2%

Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

**LETROS A PRÉMIO**

De prazo de 12 meses

Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

O BANCO DO BRASIL S.A. tem 280 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.

No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Piraí, Bonfim de Itabapoana, Cabo Frio, Campos, Cananéia, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Iguaçú, Petrópolis, Resende e Volta Redonda.

**Filial de Nova Iguaçú: Praça da Liberdade, 98**

Telef.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)

End. Teleg.: "Satélite" — Caixa de Correio, 3

**Bazar São Paulo**

FERRAGENS, TINTAS, LOUCAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRISTAIS E ARTIGOS ESCOLARES

**Taixeira & Azevedo**

AV. NILO PEÇANHA, 84 — Telefone 314-120

NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

**O GURÍ**

A CASA DAS ROUPINHAS ORIGINAIS  
UNIFORMES COLEGIOS — RENDAS — LÃS — LINHAS — BOTÕES.

RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUAÇU

**Padaria e Confeitaria São Luiz**

Pão quente a toda hora. Manipulação esmerada. Especialidade em rosquinhas amanteigadas e biscoitos de araruta e outros.

Luiz Alves & Gomes Ltda.

Av. Nilo Peçanha, 102 — Fone 478-120

NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

**Comarca de Nova Iguaçú**
**EDITAL**

De publicação do depósito de documentos, em processo de lotamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Thomé Antonio Cartaxo e sua mulher, como abaixo se deduce:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa, que por Thomé Antonio Cartaxo e sua mulher Adélia da Graça Telcelha Cartaxo, para fins do Decreto-lei n. 58, de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 1938, foram depositados neste cartório o memorial descritivo, a planta do Imóvel, os títulos de domínio e todos os documentos referentes ao lotamento, sob a denominação de Bairro São Thomé, da seguinte área de terras, que se acha transcrita no livro n. 3-BS, fls. 130, sob nº. 26.648: Terreno 135ms.40 de distância da esquina formada com a Av. Maranhão, medindo 140ms de frente para a Estrada D, por 200ms de ambos os lados com a área total de 28.000 metros quadrados, deslizado na planta n. 5, de Guilherme Irmãos, por lotes 4, 6, 50, 51 e 52 da zona de chácara, estando situado do lado direito de quem partindo da Avenida Maranhão segue pela Estrada C em direção à Estrada de Calicaba, limitando pelo lado direito em parte com o lote 3 e em parte com o lote 53 e pelo esquerdo em parte com o lote 7 e parte com o lote 49, aquele de propriedade de Maria José da Costa e este prometido vender a Olga Rocha Medrado. Aos interessados porventura existentes, fica esclarecido que a lei reguladora da matéria concede o prazo de 30 dias, contado da última publicação do presente, para apresentação de impugnações. Para constar foi feito este e outros de igual teor, para publicação efixação no lugar de costume. Dado e passado, aos 21 de setembro de 1953. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assinei. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraiido por cópia logo em seguida. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevo e assino, depois de conferida com o original. Henrique Duque Estrada Meyer. 2-3

**O Volante Duas Pátrias**

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

**O Volante Duas Pátrias** está sob a competente direção de Eduarcro Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

**AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS**

Rua Min. Mendonça Lima, 46 — NOVA IGUAÇU — E. do Rio

**Oficina Mecânica**
**SOLDA ELÉTRICA E OXIGÉNIO**

Serviço de torno mecânico e plâmina, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

**Bittencourt & Alarcão Ltda.**

Trav. 13 de Março, 24 Tel. 116 NOVA IGUAÇU — E. do Rio

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias e publicação por três vezes, atendendo ao que foi requerido por Isa Imóveis S. A., com sede no Rio de Janeiro, representado por seu diretor Raúl dos Santos Jacinto, faz saber aos promissores compradores Enock Izquierdo da Silva e Durvalina Carvalho, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçú, à rua Getúlio Vargas, 78, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados nos livros 8/D, fls. 197v, sob nº. 320 e 8/F, fls. 170, sob nº. 617, sob pena de não fazendo serem canceladas as aludidas averbações. Dado e passado nessa cidade de Nova Iguaçú aos dezolto (18) de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Nova Iguaçú, à rua Getúlio Vargas, 78, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados nos livros 8/D, fls. 197v, sob nº. 320 e 8/F, fls. 170, sob nº. 617, sob pena de não fazendo serem canceladas as aludidas averbações. Dado e passado nessa cidade de Nova Iguaçú aos dezolto (18) de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Nova Iguaçú, à rua Getúlio Vargas, 78, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados nos livros 8/D, fls. 197v, sob nº. 320 e 8/F, fls. 170, sob nº. 617, sob pena de não fazendo serem canceladas as aludidas averbações. Dado e passado nessa cidade de Nova Iguaçú aos dezolto (18) de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Nova Iguaçú, à rua Getúlio Vargas, 78, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados nos livros 8/D, fls. 197v, sob nº. 320 e 8/F, fls. 170, sob nº. 617, sob pena de não fazendo serem canceladas as aludidas averbações. Dado e passado nessa cidade de Nova Iguaçú aos dezolto (18) de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Nova Iguaçú, à rua Getúlio Vargas, 78, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados nos livros 8/D, fls. 197v, sob nº. 320 e 8/F, fls. 170, sob nº. 617, sob pena de não fazendo serem canceladas as aludidas averbações. Dado e passado nessa cidade de Nova Iguaçú aos dezolto (18) de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Nova Iguaçú, à rua Getúlio Vargas, 78, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados nos livros 8/D, fls. 197v, sob nº. 320 e 8/F, fls. 170, sob nº. 617, sob pena de não fazendo serem canceladas as aludidas averbações. Dado e passado nessa cidade de Nova Iguaçú aos dezolto (18) de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Nova Iguaçú, à rua Getúlio Vargas, 78, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados nos livros 8/D, fls. 197v, sob nº. 320 e 8/F, fls. 170, sob nº. 617, sob pena de não fazendo serem canceladas as aludidas averbações. Dado e passado nessa cidade de Nova Iguaçú aos dezolto (18) de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Nova Iguaçú, à rua Getúlio Vargas, 78, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados nos livros 8/D, fls. 197v, sob nº. 320 e 8/F, fls. 170, sob nº. 617, sob pena de não fazendo serem canceladas as aludidas averbações. Dado e passado nessa cidade de Nova Iguaçú aos dezolto (18) de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Nova Iguaçú, à rua Getúlio Vargas, 78, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados nos livros 8/D, fls. 197v, sob nº. 320 e 8/F, fls. 170, sob nº. 617, sob pena de não fazendo serem canceladas as aludidas averbações. Dado e passado nessa cidade de Nova Iguaçú aos dezolto (18) de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Nova Iguaçú, à rua Getúlio Vargas, 78, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados nos livros 8/D, fls. 197v, sob nº. 320 e 8/F, fls. 170, sob nº. 617, sob pena de não fazendo serem canceladas as aludidas averbações. Dado e passado nessa cidade de Nova Iguaçú aos dezolto (18) de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Nova Iguaçú, à rua Getúlio Vargas, 78, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados nos livros 8/D, fls. 197v, sob nº. 320 e 8/F, fls. 170, sob nº. 617, sob pena de não fazendo serem canceladas as aludidas averbações. Dado e passado nessa cidade de Nova Iguaçú aos dezolto (18) de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Nova Iguaçú, à rua Getúlio Vargas, 78, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados nos livros 8/D, fls. 197v, sob nº. 320 e 8/F, fls. 170, sob nº. 617, sob pena de não fazendo serem canceladas as aludidas averbações. Dado e passado nessa cidade de Nova Iguaçú aos dezolto (18) de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Nova Iguaçú, à rua

Domingo, 4-X-1953



### "Moulin Rouge"

(United Artists Romulus (produtora independente de J. Houston), a estrear dia 8 no Cine Iguassú)

Toulouse Lautrec foi um artista, um grande artista: "só um pintor das ruas e sargentos de Paris...", que buscava nas modestas serviços, nas cantoras e dançarinas de cabarés ou nas prostitutas, a inspiração para os seus trabalhos. O genial deformado, amigo de outro não menos genial, Van Gogh, o sublime pintor louco das paisagens da Provence. O trágico amoroso que carregava consigo a triste lembrança do acidente que o tornou aleijado, um monstro incapaz de inspirar o amor que toda vida buscou. Um frustrado, um recalhado, como analisaria um psicanalista: que exteriorizava o seu real calque na vingança de um cru realismo nas mulheres que pintava, preferindo as mais impudicas e depravadas. Foi o deslumbrado caustico: "o casamento é como um sismo, onde a sobremesa é servida primeiro..." Acima de tudo, porém, foi um artista sensível que soube exprimir o máximo de encantos com o mínimo de matéria. Mostrou-se dono de uma acuidade gráfica, de uma concisão e de uma delicadeza de harmonia que nunca qualquer outra estampa em cores ou cartazes (afiches) tinham ainda mostrado. A sua contribuição ao movimento artístico de sua época é das mais destacadas onde pontificavam Van Gogh, Degas, Gauguin, Seurat e outros. Seus assuntos buscados nos cabarés (*Moulin Rouge*, o mais famoso) e nos prostíbulos pela fixação da imensa galeria de seus tipos habituais: "la Goulue", Jane Avril, Valentin, De Chocolat, Saïche e as mulheres das pensões suspeitas que viriam compor a famosa série de litografias conhecidas como "Elles" (Elas...); assuntos e tipos trazidos até os nossos dias na visão de um mundo que não retornará jamais.

Ninguém mais poderia transmitir tão fielmente essa aura de sofrimento e desilusão de um artista em sua Paris, saudosamente lembrada, como a da "belle époque", do que o mais honesto, o mais vigoroso dos cineastas americanos: John Houston. "Moulin Rouge" é um filme marcante na sua carreira, onde sintetizou cinematograficamente, com raro brilho, o perfil do artista e as suas obras, na Paris novecentista que testemunhou os momentos mais importantes de sua vida. Houston baseou-se no romance "Moulin Rouge" de Pierre Lou Mure, escreveu a adaptação cinematográfica junto com Anthony Veiller. A reconstituição fiel do espírito da Paris do inicio do século foi bem captada, graças à decoração de Paul Sheriff e guarda-roupa de Marcel Vertès, supervalorizados pela cinematografia de Ossie Morris, co-responsável com Houston, pela perfeita "atmosfera" sugerida. Extraordinariamente contrapontada pela boa música de Georges Auric. Assim como sucedeu a "Depois do Vendaval", "Rio Sagrado" e "Sinfonia em Paris", "Moulin Rouge" vem dilatar as novas possibilidades cinematográficas da cér. A soberba máscara de José Ferrer transmite com sinceridade o sofrimento e atribuições do biografado, e a caracterização é tão perfeita que se tem a impressão de se tratar do verdadeiro Lautrec. A expressão de Ferrer é magnífica, depois que o pintor é abandonado e ouve de Marie Charlet (Colette Marchand, uma bailarina francesa, estreando num papel de grande responsabilidade dramática, se houve como uma grande atriz), o seu grande amor: "Você não há de cantar amanhã de manhã". Os demais intérpretes responderam, também, à bela direção de Houston.

E "Moulin Rouge", também, um filme de arte? Em parte, sim, podemos incluir entre aqueles fundamentalmente denominados filmes-de-arte: "Sendo por definição movimento, o cinema se encontra diante do problema de pôr em marcha aquilo que se encontra no extremo oposto de seus recursos: o quadro imóvel, a imagem aprisionada dentro dum gesto e dum momento" (Bernard Gersen - "Filmes de Arte"). Em "Moulin Rouge", o caráter de imobilidade das obras de Lautrec torna-se insensível ao espectador. A câmera focaliza vários trabalhos do pintor, locomovendo-se constantemente, mudando bruscamente nos detalhes: pernas que se alçam, pernas que se abaixam, a câmera assumindo o ritmo das bailarinas dá a nítida impressão de movimento de outros exibidores em todo o país.

O valor evocativo de "Moulin Rouge" é admirável, dando-nos uma Paris real da "belle époque", intimamente ligada às canções de Jane Avril (Zsa Zsa Gabor) e aos "french can-can" do cabaré famoso.

Em conclusão, não busquem nem esperem encontrar em "Moulin Rouge" a excitação sexual — mórbida ou fráurile — ou a violência na satisfação dos seus primitivos instintos. É um filme de rara beleza e emoção, que dividirá as honras do melhor do ano com o admirável "Luzes da Ribalta".

### "A... respeitosa"

(France Filmes, a estrear dia 5 no Cine Iguassú)

"La Putsine respecteuse" é o quarto filme baseado nas obras de Sartre, o "Papa" do Existencialismo, e o primeiro a ser exibido no Brasil, permanecendo inéditos: "As mãos sujas", "Os orgulhosos" e "Les jeux sont faits". A cenarização de J. L. Bost e Alexandre Astruc peca por não ter sofrido melhor adaptação cinematográfica, mantendo, porém, uma eficiente direção de Marcel Pagliero.

A história fixa tóda a tragédia do estúpido e brutal preconceito racial nos Estados Unidos, sobretudo no Sul, onde, como ninguém ignora, o negro é tratado de maneira ignominiosa. A melhor sequência é a do linchamento de um negro (acusado por um falso crime, enquanto o criminoso, o "rapaz-branco", goza da liberdade por ser sobrinho de um "senador"), feita sem exageros e corajosamente. Extraordinária interpretação de Barbara Laage, como Lizzie, a "respeitosa"; coadjuvada por Marcel Herrand, Walter Bryant e Ivan Desny.

Concluindo, espetáculo forte — próprio para adultos — que narra corajosamente uma história que o cinema americano jamais filmaria, por imposição do seu famigerado "código de Censura".

### Programa semanal do Cine Verde

"HONG-KONG" — "o porto das mil aventuras" numa história mil e tantas vezes filmada pelo cinema americano, conservando sempre as mesmas fórmulas e tratamento. Ronald Reagan (sómente foi ator no "Em cada combate um perecido") e Rhonda Fleming, sob a direção do fraco Lewis M. Stier.

"ESCRAVO DE SI MESMO" — o melhor filme do Cine Verde, dirigido segura e sobriamente por Harry Horner. Drama de paixões fortes com a ótima Ida Lupino e Robert Ryan.

"FIDALGO DA CALIFORNIA" — numa história em que se confundem o Zorro, D'Artagnan e Robin Hood no papel interpretado pelo glorioso Cornel Wilde. A excelei te Tereza Wright perdida nesse "capa-e-espada" colorido, dirigido pela infatigável mediocridade de Lew Landers. Espetáculo destinado a uma platéia menos exigente.

### NOTAS

"LUZES DA RIBALTA" — atendendo a muitos pedidos volta ao cartaz do Cine Iguassú, no próximo dia 12, a última e aplaudida obra do grande Charles Chaplin. Aos que já a viram, concitamos a assisti-la novamente, porque "Limelight" é como um livro que jamais cansamos de reler: sempre encontramos novos encantos que não tínhamos observado anteriormente.

**CONTRA O MONOPÓLIO DOS CINEMAS** — o sr. Herbert Levy apresentou um requerimento à Câmara dos Deputados para que sejam solicitadas informações à COFAP, por intermédio da Presidência da República, sobre quais as medidas que tomou ou está tomando para impedir que se crie, como está sucedendo, o monopólio de proprietários de cinemas articulado com as empresas produtoras e distribuidoras norte-americanas, a fim de impedir a concorrência de outros exibidores em todo o país.

**Faça do "Diário de Notícias" o seu Jornal**  
O MUNICÍPIO DE MAIOR TIRAGEM DA CAPITAL DA REPÚBLICA

### Drs. Miguel e Badir Donni



CIRURGIA — RAIOS X —

PROTESE MOVEL

\*\*\*\*\*

TRATAMENTO COM

ANALGESIA

(Processo moderno de eli-

minação da dor sem injeção)

Av. Nilo Peçanha, 23 — 3º andar

SÓ ATENDEM COM HORA MARCADA — FONE 74

### CINE IGUASSÚ'

Hoje — "Contra todas as bandeiras", com Errol Flynn e Maureen O'Hara.

Hora: 14.10, 16.00, 17.50, 19.40 e 21.30.

Do segunda a quarta-feira — "A... respeitosa".

De quinta feira a domingo — "La Putsine respecteuse".

**CINE VERDE**

Hoje — "Tio da aventura", com Kirk Douglas, Elizabeth Threat e Dewey Martin; e a continuação da série.

Amanhã e terça-feira — "Hong-Kong", e a continua-

ção da série.

Quarta e quinta-feira — "Barbaro de si mesmo" e "Coração chinês".

Sexta, sábado e domingo — "Fidalgo da Califórnia" e a continuação da série.

**Fazendas de Madureira, Morro Agudo, São José e Tinguá**

(Situadas no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio)

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de sua proprietária das duas primeiras fazendas e de plena proprietária das duas últimas, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras para o Protesto Judicial e Notificação que interpondo no Juizo da comarca de Nova Iguaçu, cartório do 2º ofício, Sítio na rua Getúlio Vargas, 78, que aprecio e examino a situação jurídica das fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nele nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feito das aludidas terras por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das fazendas referidas.

**Ministro Lafayette de Andrade**  
Provedor '22

### Agradecimento

Artur da Silva e Domingos Panella agradecem por e te meio aos inúmeros amigos iguaçuanos que colaboraram para eleger a sta. Teresinha Ramos «Rainha da Primavera do E. C. Iguassú de 1953», bem assim aos amigos do Capital Federal e ao sr. Antônio Francisco Nicolau González Rodriguez, seus auxiliares e m toristas do Estado de São Paulo.

Nova Iguaçu, 2 de outubro de 1953.

### O Câncer não é...

(Conclusão da 1ª página)

com seu modo de pensar, tanto a herança como o contágio são fatores que podem explicar a difusão crescente do flagelo no seio da humanidade.

Assim, os partidários do papel que a herança representa a respeito do câncer, invocam, em defesa de seu ponto de vista, o exemplo de numerosos casos familiares, cujos ascendentes foram também vitimados pelo mal.

De fato, têm sido registrados diversos casos de câncer numa mesma família e que se repetem, muita vez, através de duas ou mais gerações.

No próprio Serviço Nacional de Câncer, onde trabalhamos, temos tido ocasião de verificar exemplos dessa natureza. Em contraposição a a grande maioria dos nossos doentes não revolu, neste particular, qualquer ascendência cancerosa.

Mesmo nos animais de laboratório e, particuarmonte, entre camundongos, que em determinadas raças transmitem em alta incidência o câncer espontâneo da mama, de geração em geração, hoje em dia existem trabalhos experimentais, demonstrando a evidência que a herança, por si só, não é capaz de determinar o aparecimento da doença.

Na espécie humana, o que se aceita é uma «predisposição», certo grau de receptividade ao mal, que tanto pode ser herdado como adquirido no decurso da existência.

O indivíduo, pois, que conta entre os seus ascendentes casos de câncer, não estará sujeito fatalmente à doença. Do mesmo modo, aquele outro, sem qualquer tara genética, pode em determinadas condições adquirir a chamada constituição cancerosa, mercê da interferência de numerosos fatores que desviam as funções normais do organismo e preparam o terreno para a cancerização.

Quanto ao «contágio», até hoje nada lhe é comprovado, a respeito. O câncer não é produzido por microbio, como acontece com as doenças diárias contagiosas. Apesar do sensacionalismo de certas notícias que de quando em vez propagam a descoberta de um micrório do câncer, até agora não foi isolado qualquer germe responsável direto pela doença. Não há, portanto, perigo de contágio entre o canceroso e o indivíduo sano, mesmo na mais íntima e prolongada convivência.

Assim, para tranquilidade dos leitores, podemos afirmar, de acordo com os mais recentes conhecimentos científicos, que o câncer não é hereditário, nem contagioso.

(A. A.)

### SEGUROS em Geral

**RENÉ GRANADO e BELMIRO FERREIRA**

Rua Getúlio Vargas, 111 — 2º. — Tel. 107

Av. Nilo Peçanha, 23 — 1º andar — Tel. 87

NOVA IGUASSÚ

### RUY AFRAINO PEIXOTO | FERNANDO PINTO

ADVOGADOS

CAUSAS CIVIS E CRIMINAIS

ESCRITÓRIOS: RUA DR. GETÚLIO VARGAS, 126 — NOVA IGUASSÚ  
RUA 7 DE SETEMBRO, 84 — 3º ANDAR — SALA 35 — RIO

Das 16 às 18 horas — Tel. 52-9752 — Rio



Das 13 às 15 horas — Tel. 50 — Nova Iguaçu

### SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções, — Ferragens, Tintas, Cal, Cemento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

**FRANCISCO BARONI & FILHA**

Rua Ministro Lira Castro, 556-A  
TEL. 240 — NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

### AGENCIA INTERNATIONAL

Auto Caminhões, Auto Ônibus. Máquinas Agrícolas. Tratores de rodas. Peças. Acessórios. Oficina Mecânica, Texaco, Gasolina, Óleos e Graxas.

Alberto Cocozza, Industria, Lavoura e Comércio S.A.  
EDIFÍCIO PRÓPRIO



Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 — Tel. 44-JII e 196 — Nova Iguaçu

## Perderão as terras os que não as cultivarem

Treze concessionários do Núcleo Colonial de Santa Cruz já são os seus lotes

O diretor da Divisão de Terras e Colonização determinou a cassação de treze lotes na fazenda Santa Alice, pertencente ao Núcleo Colonial de S. Cruz, por ter apurado que os seus concessionários não os cultivam de acordo com os compromissos assumidos. Esses concessionários já haviam sido anteriormente convidados a regularizar a situação mediante a assinatura de um novo termo de responsabilidade, o qual foi feito nãô cumprido.

Por outro lado, anuncia-se que outros inquéritos foram levados a efeito no referido Núcleo e nos de São Benedito e Tinguiá, a fim de afastar dali os que não estão cultivando a terra.

## Televisão e rádio-amadorismo

### A televisão em cores na Inglaterra

(Por PY - ISS)

Como sabemos a Inglaterra, juntamente com os Estados Unidos e a França, está caminhando a passos largos no campo da televisão. Agora mesmo a British Broadcasting Corporation (BBC), por intermédio de seu Departamento de Pesquisas, que conta com os melhores peritos ingleses no ramo TV, fez uma série de demonstrações sobre a televisão colorida, deixando espetadores todos os tele-espctadores. Numa das demonstrações, foi apresentado com sucesso um novo sistema de colocação de discos giratórios, empregados tanto na câmera captora de imagens como no próprio receptor do TV. Tudo isso foi feito nos aparelhos comuns, iguais aos que conhecemos. Novas técnicas também foram apresentadas, destacando-se entre elas um método eletrônico, que emprega um complicado sistema de pônes entrelinhas. Fora desses grandes aperfeiçoamentos, vários testes estão sendo feitos, principalmente no setor de economia na largura dos canais de TV, sendo interessante notar que foram obtidos ótimos resultados empregando de telas menores, uma vez que com elas as imagens aparecem com mais nitidez, o que não aconteceu com as outras. Nessas experiências empregaram uma valvula de ruíno catódicos (cinescópio) de duas polegadas de diâmetro. Outrossim estão sendo feitos estudos especiais sobre a habilidade do órgão visual humano para absorver todos os detalhes da tela de TV, sem que seja molestado. A propósito, os ingleses descobriram um interessante dispositivo capaz de analizar as reações das audiências de acordo com os vários tipos de transmissão, e essas reações são registradas pelo próprio tele-espctador, enquanto observa o programa.



DO MAIS ANTIGO LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO

Esta marca simboliza perfeição, pureza e eficácia do medicamento.

Existe a nossa homeopatia como garantia de saúde.

Encontrada em NOVA IGUASSÚ na Farmacia São Jorge — Rua Marechal Floriano, 1079 Drogaria Americana — Rua 13 de Maio, 129

**Coelho Barbosa & Cia.** — Rio de Janeiro

Comarca de Nova Iguassú

## EDITAL

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da Comarca de Nova Iguassú, etc.

Faz público, que Odete de Montenegro Albertoni e seu marido Bruno Albertoni, dela brasileira, ele italiano, proprietários, residentes e domiciliados no Distrito Federal, à rua Belford Roxo, 146, depositaram em seu cartório a rua Getúlio Vargas, 78, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei 58 de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079 de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao lotamento de uma propriedade situada no lugar denominado Fazenda da Posse, a 20ms de distância da esquina formada com a Primeira Estrada de Sung Rio, na Estrada de Ambut, medindo de frente sobre a referida Estrada 72,80ms, pelo lado esquerdo de quem olha da direita Estrada, 150ms, em linha perpendicular limitando com Ruth Fanto, 183,89ms, de largura na linha dos fundos onde limita com sucessores de Gutile Irnáis, até encontrar a Estrada de Santa Rita a partir da Estrada de Ambut, em linha perpendicular de quem olha da Estrada para o terreno e pelo lado direito, mede 100ms, daí em angulo de 90° para a direita, mede 60,25ms, daí em direção aos fundos, mede 55,40ms, limitando com a Estrada de Santa Rita, com a área de 2570 ms², situado no 10º distrito do Município de Nova Iguassú dentro do perímetro urbano, área esta que foi dividida em lotes servidos por logradouros, tudo nos termos da planta aprovada em 20º de agosto de 1953, pela Prefeitura deste Município. As impugnações das quais se julgaram prejudicadas deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 (trinta) dias, contados da terceira e última publicação deste. Nova Iguassú, 29 de setembro de mil novecentos e cinquenta e três. LUIZ GUIMARÃES — Prefeito. — 1-3

## Registro de Imóveis

Pelo presente edital, com o prazo de 30 dias a publicação por três vezes, intencionando anular que foi requerido por Maria Tinha Lima, residente neste Município, faz saber ao próximo comprador Walter Carlos Driomond, residente em lugar ignorado, que ficas intitulado, para o cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçú, à rua Getúlio Vargas, 78, efetuar pagamento das prestações devidas, referentes ao contrato verificado no turno 81D, fls. 148 sob n. 9, sob pena de o mesmo ser cancelada a alíquota averbação. Dada e passada neste a cidade de Nova Iguaçú, aos vinte e nove (29) de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro, a subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. — 1-3

## CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO OFICIAL DO CONSELHO MUNDIAL EM 22 DE SETEMBRO DE 1957

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardi de Melo, 2075

Telefone, 180

ANO XXXVI NOVA IGUAÇÚ (Estado do Rio), 4 DE OUTUBRO DE 1953

N. 1.907

Carlo Alberto da Silva,

Despachante Oficial da Secretaria de Segurança Pública junto à Delegacia de Polícia nesta cidade, Rua Getúlio Vargas, 225 Nova Iguaçú, E. do Rio.

Vende-se um terreno com residência, à rua Miranduba, em Bento Ribeiro, por outro nome, informações à rua Governador Portela, 992, ou no local — 1-3



## VALE A PENA SABER...

NO DIA 24 DE OUTUBRO — Dia das Nações Unidas — será apresentado um ato comemorativo, chamado de assistência social, das Nações Unidas no campo de assistência técnica. Serão impressas ao todo 200.000 de selos de 3 e 5 centavos, de cores vermelha e cíntia. Como se trata de selos comemorativos, não haverá re-impresões.

A VITÓRIA TOTAL SOBRE A BOUBA — doença trivincente não venérea — já está à vista, especialmente no Haiti, na Indonésia, nas Filipinas e na Tailândia, onde as campanhas, organizadas pelos respectivos governos, foram realizadas com o auxílio material da Organização Mundial de Saúde (OMS), uma das entidades especializadas das Nações Unidas, e com a colaboração do Fundo Inter-nacional de Socorro à Infância. Já é possível, com o auxílio da penicilina, combater-se eficazmente essa doença, em sua fase contagiosa, e eventualmente suprimi-la, num período relativamente curto.

UM EMPRÉSTIMO DE 7.300.000 DOLARES foi recentemente concedido ao Brasil, pelo Banco Internacional de Reconstrução e Fomento — uma das entidades especializadas das Nações Unidas — para atenuar, em parte, as despesas com a construção de obras hidroelétricas no Estado de Minas Gerais, inclusive uma barragem no Rio Grande, a altura das cachaueiras de Itatinga.

FOI FIRMADO POR 17 PAÍSES um acordo internacional para reduzir-se a produção mundial de ópio, de 2000 para 500 toneladas, por um ano. Essa quantidade, se que se calcula, bastará para atender a todas as necessidades farmacêuticas do mundo.

## Sensacional

Milhares de pessoas compraram

MILAGRES DE SETEMBRO

NA

## CASA SANTOS

A firma Antonio dos Santos Beato agradece ao povo amigo de Nova Iguaçú a preferência com que sempre a distinguiu.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1968

TELEFONE: 280

Nova Iguaçú E. do Rio

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Roseo Deocleto Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, passado a requerimento de Milciades José Gonçalves e Francisco de Paula Baldessarini e suas mulheres, Antônio Alberto Guedes Vidal, Elvira Murilo de Lima, José Agostinho, Gerson Santa Rosa, Antônio Laurentino dos Santos, José Gomes de Almeida, Sebastião Rodrigues de Paula, Eustáquio de Paula, Itamar Nunes e Maria Simões do Amaral, dous como residindo em lugar incerto e ignorado, para viverem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.405,00, 3.540,00, 1.120,00, 4.600,00, 5.200,00, 4.600,00, 7.370,00, 11.310,00, 6.210,00 e 14.875,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terrenos por eles promovidos comprar, situados no Município de Duque de Caxias, ex-distrito deste Município, na "Vila São Luiz", e as que se vencerem até a data do pagamento, sob pena de decorrida o prazo legal de 30 dias, serem compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 16, parágrafo 5º do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 26 de setembro de 1953. O Oficial: Roseo Deocleto Pontes. — 1-2

## EDITAL

BEXICA, RINS, PROSTATA, URETHRA, DIATHESE, URICA E ARTRITISMO

UROFORMINA

DE GIFFONI

ANTISEPTICO - DESINFECTANTE E DIURETICO